



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

REF: Convite n.º 13/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de seguro dos veículos da frota desta Autarquia pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Considerando os argumentos apresentados e protocolados nesta autarquia pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais sob o Cr n.º 953/2016, e levando-se também em conta a análise da Procuradoria Jurídica da SAECIL por meio do Parecer n.º 64/2016, especialmente os comentários com relação às previsões do Inciso VIII, Parágrafo 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar 123/06, **DEFIRO** a impugnação ao edital do referido processo licitatório e **REVOGO** o presente certame para que se promovam as alterações necessárias, tendo em vista o perfeito atendimento ao interesse público.

Comunique-se.

Leme, 05 de outubro de 2016.


VALENTIN FERREIRA
Diretor-Presidente